



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA DO ITANHY**  
ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: [www.santaluziadoitanhy.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhy.se.gov.br) email: [gabinete.pmsli@hotmail.com](mailto:gabinete.pmsli@hotmail.com)

**PORTARIA Nº. 165/2026  
DE 18 DE MAIO DE 2026**

Fica Remanejada a Servidora **IVANEIDE SILVA SANTOS** professora do cargo efetivo deste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Servidora **IVANEIDE SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 796.646 SSP/SE e do CPF nº 516.073.795-20, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotado (a) na, Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Quando Constatada a impossibilidade do exercício da docência por doenças desencadeadas no desempenho da função, devidamente comprovadas, o docente poderá ser remanejado de sua função para atividades técnica-pedagógicas ou administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy/SE, em 18 de Maio de 2026.**

  
**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal